



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

## **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS SERRA TALHADA – 2022**

No dia 13 de abril de 2022, às 14 horas, por meio da plataforma virtual Google Meet, reuniu-se o Conselho do Campus Serra Talhada, estando presentes: **Alex de Souza Magalhães**, Diretor-Geral e Presidente do Conselho, **João Emanuel Ambrósio Gomes**, Chefe do Departamento de Ensino, **Adriana de Souza Magalhães**, Coordenadora de Extensão e Relações Empresariais, **Andrezza Monteiro Alves**, Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **Elenilson Nobre Veras**, Representante do Departamento de Administração, **Celine Oliveira Nunes Magalhaes**, Representante Técnico-Administrativo e **Rosenberg Fernando de Oliveira Frazão**, Representante Docente Titular. O Diretor Alex Magalhães abriu a reunião agradecendo a presença de todos e apresentando a seguinte pauta: **1. Atualização do orçamento de custeio e situação dos empenhos em 2022.** Após a proposta de alteração dessa pauta no início da reunião ser recusada pela maioria dos conselheiros, por 3 votos a 2, a primeira reunião extraordinária do ano foi marcada para tratar de tais pontos, para que assim seja discutido o tema, envolvendo-o ao PCC do curso técnico em Mecânica. **2. Demandas Docentes.** Relatoria: Rosenberg Frazão. O relator elencou cinco tópicos para exposição dos temas na reunião, os quais são elencados a seguir: a) pedido de informações à Direção Geral quanto ao andamento do cancelamento de remoção da docente Sarah Damasceno, devido interesse dos professores em saber se existe jurisprudência formada sobre casos semelhantes; b) a adoção de critérios de prioridade para tomada de decisões em casos como a escolha de membros para bancas de concursos e a alocação de espaços, por exemplo; c) questionamentos se houve desvio de função docente e de profissional de psicologia; d) questionamentos quanto a manutenção de aulas online de professores com comorbidades em trabalho remoto; e) questionamentos quanto a atuação do NUPE; f) questionamentos quanto a atuação de serviços institucional dos assistentes de alunos. Após cada apontamento, os membros representantes do conselho foram abordando e esclarecendo os pontos colocados. Quanto ao tópico *a*, relatou-se que foi encaminhamento, por parte da gestão um documento à Procuradoria do Instituto, solicitando informações sobre o andamento do processo, a fim de confirmar se ele ainda permanece em aberto ou se já houve encerramento dos trâmites. A necessidade de fazer essa solicitação à Procuradoria justifica-se não por questões particulares, mas porque diversos servidores desejam confirmar se já existe ou não jurisprudência formada sobre o caso, com o fim de utilizá-la, igualmente, a seu favor. Foi respondido pela Direção Geral que aconteceu a remoção da servidora administrativamente e, a partir desse momento as demandas dos trâmites posteriores foram demandas judiciais e administrativamente o Instituto somente obedeceu ordens judiciais, com decisões ainda preliminares do processo, além disso tais ordens não chegam ao campus diretamente, mas sim à Reitoria. Relatou ainda que o andamento do processo é assunto particular da professora e que, portanto, inicialmente, não será notícia de divulgação por parte da presidência. Caso os docentes que demandaram essa notícia queiram solicitar mais informações sobre o processo, devem solicitá-las ao gabinete da reitoria, DGP ou Procuradoria Federal. Quanto ao tópico *b*, o professor Rosenberg alegou que problemas relacionados a essa questão já vêm ocorrendo há muito tempo, e em diversas situações, desde a escolha de membros para bancas de concursos, à sugestão de alocação de espaços para atividades totalmente secundárias (como Grêmios estudantis, por exemplo); e, mais recentemente, em relação à possibilidade de conversão da sala de música numa sala de atendimento a monitorias e pesquisa, sendo que já há uma sala inteira destinada à coordenação de pesquisa que poderia ser utilizada para esse fim, até porque a coordenadora está



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

em trabalho remoto. Por isso, como complemento à questão da “prioridade” como critério, sugere-se que, antes de pensar na desativação de um espaço, sejam providenciados os recursos para que ele possa funcionar plenamente. No caso da sala de música, por exemplo, a razão para que não funcione deve-se à falta de instrumentos necessários para isso, que precisam ser providenciados pelos setores competentes. Do contrário, pode-se utilizar a mesma justificativa para desativar qualquer laboratório que, mesmo existindo como espaço físico, não dispõe de insumos para seu pleno funcionamento. No entanto, enquanto não chegam os instrumentos necessários, pensar em desativar qualquer laboratório ou sala destinada a atividades específicas por esse motivo significa retroceder ou, pior, inverter prioridades, sobretudo quando há regulamentação específica para a implementação de alguns desses espaços, como é o caso, por exemplo, da Sala de Música. Como resposta a esse tópico, a presidência relatou que a proposição foi aceita e já vem sendo realizada no campus, visto que os espaços destinados para pesquisa extensão e ensino tem autonomia e se tiverem necessidade de remanejamento os setores podem avaliar com os seus membros para analisarem caso a caso obedecendo sempre às instruções organizacionais e legais. Sobre o tópico *c*, o relator fez menção a possíveis casos de desvio de função, cobrando, por exemplo, explicações sobre o fato de o Diretor Geral, com formação em Matemática, ter ministrado aulas de História e de Informática. Além disso, foi relatado que docentes frisaram que os alunos que foram encaminhados para atendimento psicológico reportaram que nunca conseguiram efetivamente ser atendidos e que outro aluno diz ter conseguido ao insistir. Houve também o caso de alunas que foram encaminhadas e disseram que ficaram esperando horários disponíveis para atendimento que não aconteceram. Segundo esse docente, quando questionou a profissional sobre os atendimentos, ela teria perguntado os nomes e dito que nunca tinha recebido e-mail de alguma das alunas. Também foi alegado que falta um horário expressamente definido para atendimento presencial. Foi respondido pelo diretor geral que ele possui formação complementar nessas outras áreas, estando devidamente regulamentado pelo regimento docente e que houve ouvidoria a respeito, a qual foi devidamente respondida. Ainda foi esclarecido que nunca chegou uma demanda de psicologia que não foi atendida pela profissional e que as acusações feitas são graves e que portanto o acusador deveria apresentar comprovações de que não houve o atendimento como relatado de que foi feita solicitação para a psicóloga do campus e que ela negou o atendimento dizendo que não atenderia e que tipo de atendimento estava se buscando. Como exemplo, foi esclarecido que a psicóloga atua em diversas áreas da psicologia e não apenas na área clínica e que os atendimentos individuais são realizados com propósito de acolhimento inicial, escuta, compreensão do problema psicológico apresentado, diagnóstico e encaminhamentos para os profissionais responsáveis, portanto a psicologia tem como foco principal a prevenção no foco educacional, junto aos alunos e aos professores. Ademais, os horários de psicologia encontram-se expostos na porta do setor de saúde juntamente com os horários dos demais profissionais do setor. E que os atendimentos são marcados apenas via e-mail institucional de preferência no contraturno de alunas dos discentes para não atrapalhar o horário de aulas e para colher autorização dos pais e dados dos alunos. Acerca do tópico *d*, o professor relatou prejuízos que a prática online está causando aos alunos e questiona como a gestão está acompanhando esses casos de “alegada” comorbidade e qual a perspectiva de retorno desses profissionais às aulas presenciais. Foi respondido que estamos vinculados ao executivo federal, o qual normatiza a questão abordada a qual até o presente momento ainda normatiza essa questão como regular se o servidor estiver incluído nos requisitos que foram exigidos pela normativa. Portanto a decisão pelo fim da normativa e retorno dos docentes com autodeclaração de comorbidades caberá ao ministério correspondente e não ao campus nem aos institutos federais. No tópico *e*, foi relatada determinada dificuldade do Núcleo de conduzir conselhos de classe, orientando as decisões com base na opinião dos titulares das disciplinas, de maneira uniforme e objetiva; dando validade a documentos e diagnósticos solicitados aos docentes e lendo-os com atenção (na íntegra!), sobretudo nas ocasiões em que o docente não possa estar presente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

Afinal, se não for para dar a devida atenção aos documentos solicitados - pedem alguns docentes -, por favor, que não os solicitem. Relatou-se ainda uma dificuldade do Núcleo de assumir a responsabilidade sobre a análise de demandas que chegam às suas mãos, transferindo, muitas vezes, essa responsabilidade para a PROEN, antes mesmo de se posicionar oficialmente. Afinal, acrescentou: se um setor existe, mas não faz o que deveria fazer, delegando seus afazeres a outras instâncias, qual o sentido da sua existência. Para os docentes, a PROEN só deve ser acionada quando a instância anterior não for capaz de resolver a questão. A presidência evidenciou que não entrará no mérito das decisões dos profissionais regulamentados do Núcleo, uma vez que eles têm uma competência técnica própria e superior à compreensão de leigos no assunto. Eles possuem a formação técnica naquela área para emitirem seus pareceres sobre os casos, portanto a discordância sobre as decisões dos profissionais de um setor de assessoramento deve ser realizada de maneira formal, questionando o parecer ou o documento do profissional ou da equipe, gerando questionamentos e contra-argumentando a recomendação do parecer e documento e não questionando ao concampus. Ademais, o Núcleo Pedagógico possui deliberação para questionar o Núcleo Pedagógico da Reitoria sobre casos específicos quando julgar necessário para suas decisões, respeitando hierarquias e limites que o seu regimento lhe impuser. João Ambrósio, diretor de ensino, elucidou que a presidência do conselho de classe não é do Nupe, mas sim do colegiado que ficou com a deliberação de aprovação ou reprovação dos alunos no conselho de classe e a escolha de um titular é apenas uma escolha dentre todas as demais para a democracia das decisões, portanto um docente representa apenas um voto do colegiado. Esclareceu ainda que dada a pandemia, foi flexibilizado voto docente para aqueles docentes que estavam em trabalho remoto também pudessem votar. Também pontuou que o papel do Nupe é dar suporte nessa condução e que haviam sido apresentados modelos novos para votações no conselho de classe. O relator replicou sugerindo que o Nupe enviasse à instância da reitoria apenas exceções que não puderem ser resolvidas pela própria equipe e solicitou que atentassem às respostas das réplicas enviadas. Por fim, quanto ao tópico *f*, foi apresentada uma queixa sobre a atuação dos assistentes de alunos, que, de acordo com alguns docentes, não fazem a ronda, restringindo-se apenas ao espaço de suas salas. Diante disso, foi esclarecido pelo presidente que temos um corpo administrativo reduzido e que portanto cargos como de assistentes de alunos, psicólogos, enfermeiros e outros são acumulados com outras funções administrativas, e, apesar disso, a atuação de todos não deixa de ser realizada por esse motivo. Destacou que os três assistentes de alunos realizam rondas no campus, dão apoio a alunos para saírem do campus, acompanham alunos em viagens, registram ocorrências e solicitações de acompanhamentos de alunos. Adriana Magalhães ressaltou que se aconteceu alguma situação ela foi pontual e não representa a totalidade do trabalho e que ela sequer possuía conhecimento a respeito do que foi dito. Para concluir, foram ainda acrescentados novos tópicos de questionamentos, os quais seguem abaixo: 1) Face à urgência da abertura de um espaço para o debate acadêmico e considerando-se o tempo transcorrido desde a última reunião geral, solicita-se o agendamento, *já nessa reunião do Conselho do campus*, de uma reunião geral; e, na próxima reunião do Conselho, apresentação de um calendário de reuniões gerais para o ano letivo de 2022. 2) Solicita-se a elaboração de um calendário de reuniões também entre o Departamento de Ensino e as coordenações. 3) Solicita-se a elaboração, por parte do NuPe, de critérios objetivos para que alunos atletas com mau desempenho acadêmico sejam impedidos de participar de atividades esportivas nas quais representem a Instituição, em qualquer modalidade. 4) Solicita-se maior atenção à parte externa do campus, sobretudo no que diz respeito à limpeza do mato que o cerca e à recuperação do calçamento que foi destruído após a instalação da rede hidráulica. O presidente respondeu que é conhecido de todos que há uma limitação de espaços físicos no campus, somado ao fato de que a instituição cresceu e há muitos setores, então a Direção Geral já vem realizando alguns ajustes possíveis, entretanto uma reunião será marcada com os vários setores para definição de outras decisões sobre os espaços, uma vez que acredita-se que a delegação e descentralização tem sido o melhor caminho para a administração do campus. Sobre o segundo ponto, João Ambrósio relatou que as reuniões são contínuas pelas demandas e que por isso não há necessidades para a criação de calendário fixo e que essas reuniões acontecem entre uma ou duas vezes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA

mensais, sendo que, por exemplo, durante a pandemia eram realizadas até 5 vezes na semana devido a necessidade. Ademais as decisões são tomadas de forma colegiada pelos coordenadores de cursos e por questões normativas como construção de calendários, de horários exige a participação dos coordenadores de curso e outros temas exigem a participação de todos. Em relação ao próximo tópico, o presidente sugeriu a construção de uma minuta de uma resolução para aprovar no conselho de campus porque para haver esse impedimento deve-se ter um documento para conduzir nesse sentido. Quanto ao último ponto, Alex Magalhães respondeu que a manutenção acontece através dos recursos do campus e que durante os últimos anos os recursos vieram limitados e o campus teve que eleger prioridades para o atendimento de demandas, como a parte hidráulica que teve que ser refeita, a pintura do prédio, parte do forro/teto e esse ano o orçamento também passará por listas de prioridades, como a manutenção dos ar condicionados e o auditório, devido o menor recurso orçamentário. **3. Informes Gerais.** Alex Magalhães convocou os presentes para a primeira reunião extraordinária do conselho e esclareceu sobre a ausência de membros de comissão para a eleição de novos conselheiros do concampus. Por fim, a ata da reunião anterior foi lida e validada pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 15h30. Eu, Dannily Mousinho Castro, digitei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos membros do Conselho de Campus ora presentes.

<b>Alex de Souza Magalhães</b> Diretor-Geral	<b>João Emanuel Ambrósio Gomes</b> Chefe do Departamento de Ensino
<b>Adriana de Souza Magalhães</b> Coordenadora de Extensão e Relações Empresariais	<b>Andreza Monteiro Alves</b> Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
<b>Celine Oliveira Nunes Magalhães</b> Representante Técnico-Administrativo Titular	<b>Rosenberg Fernando de Oliveira Frazão</b> Representante Docente Titular
<b>Josemar da Silva Alves</b> Representante da Sociedade Civil	<b>Dannily Mousinho Castro</b> Secretária